

PORTARIA Nº. 351/2016, DE 15 DE abril DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 1109 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Adejulho Neres de Araújo** em razão de levar ao aeroporto o Coordenador do curso de medicina Dr. Marcos Renato Herrera e o Procurador da Fundação Unirg Sr. Valdivino Passos, os mesmos irão participar de reuniões junto aos internatos Casa de Saúde Santa Marcelina e Santa Casa de Misericórdia em São Paulo.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Adejulho Neres de Araújo** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 16.04.2016 a 17.04.2016

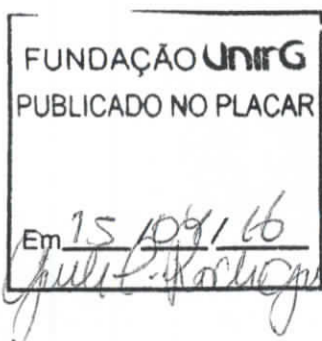
Objetivo: Levar ao aeroporto o Coordenador do curso de medicina Dr. Marcos Renato Herrera e o Procurador da Fundação Unirg Sr. Valdivino Passos, os mesmos irão participar de reuniões junto aos internatos Casa de Saúde Santa Marcelina e Santa Casa de Misericórdia em São Paulo.


Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de abril de 2016.




Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013